



Disponibilização: 30 de maio de 2025 Publicação: 02 de junho de 2025

Nº 1170

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> **Lenir Rodrigues Santos** Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

> **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA** Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

> ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida, Boa Vista - RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



Portaria 990/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3111 (0696267), Teor do Processo SEI nº 002043/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido V. P. do N., nos autos do processo nº 0800578-81.2024.8.23.0030, que tramitam na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696362** e o código CRC **89E95525**.

000022/2025 0696362v2



Portaria 988/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3112 (0696306) Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. J., nos autos do processo nº 0800100-17.2025.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, <u>de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696346** e o código CRC **EE063085**.

000022/2025 0696346v2



Portaria 986/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 23 de junho do corrente ano, para participação da solenidade de inauguração da Sede do CONDEGE, e após, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de <u>23 a 28 de junho</u> do corrente ano, para assessoramento na solenidade de posse da diretoria eleita do CONDEGE e no Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas Estaduais - ENASTIC, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696313** e o código CRC **529DBFA0**.

000022/2025 0696313v2



Portaria 944/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 915/2025/DPG-CG/DPG** (0692543), de 21 de maio de 2025, <u>EXCLUSIVAMENTE</u> quanto ao deslocamento da Servidora Pública **VIVIAN SILVANO**, para viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de <u>23 a 28 de junho</u> do corrente ano, para participação no Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas Estaduais - ENASTIC, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas VIVIAN SILVANO e JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 23 de junho do corrente ano, para tratativas de passagem de gestão, organização e alinhamentos para inauguração da nova sede do CONDEGE, e após, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 28 de junho do corrente ano, para organização da solenidade de posse da diretoria eleita e assessoramento no Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas Estaduais - ENASTIC, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0694057** e o código CRC **6EC9C466**.

000022/2025 0694057v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Prorrogação do Casamento Coletivo – "Enfim, Casados!" - 2ª Edição "Toda forma de amar"

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições leais, resolve: Alterar o Edital de Casamento Coletivo - "Enfim Casados!" Edição toda forma de amar, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima nº 1163/2025, páginas 03, 04 e 05. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão PRORROGADAS as inscrições para o Casamento Coletivo "Enfim, Casados!" - Edição "Toda forma de amar", promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Cartório 1º Ofício - Loureiro, que objetiva possibilitar a união de 15 (quinze) casais homoafetivos, residentes no município de Boa Vista- RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

Art. 1º Reabrir, por mais 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 31/05/25, o prazo das inscrições para o processo de seleção de casais para participarem do **Casamento Coletivo - "Enfim Casados!" Edição toda forma de amar**, disciplinado pelo Edital nº 1163/2025, de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes datas relacionadas ao calendário para a realização do evento:

Inscrições: 31/05 até 06/06/2025 das 08h00 às 14h00;

A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, nesta capital) e na rede

social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

Art. 3º As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido, disciplinado no Edital nº nº 1163/2025, permanecerão válidas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696272** e o código CRC **B059968F**.

000840/2025 0696272v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 985/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 20977 (0696119), Teor do Processo SEI nº 002004/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Drª TATYANE ALVES COSTA, para, excepcionalmente, atuar

em favor dos interesses da assistida J. de F. L., nos autos do processo nº 0800700-49.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696247** e o código CRC **E5B55BAD**.

000022/2025 0696247v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 984/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3046 (0695289), Teor do Processo SEI nº 002004/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. L. S. da S., nos autos dos processos nº 0801767-14.2022.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696239** e o código CRC **5DBE2FA6**.

000022/2025 0696239v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 983/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3046 (0695289), Teor do Processo SEI nº 002004/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido N. S. R., nos autos do processo nº 0800635-50.2023.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696238** e o código CRC **44D79D2C**.

000022/2025 0696238v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 981/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 21001 (0696165), Teor do Processo SEI nº 002008/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **CÁSSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida L. P. da S., nos autos do processo nº 0800157-06.2025.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 29/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696213** e o código CRC **DE3739B4**.

000022/2025 0696213v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE PLANO DE TRABALHO (0696026)

PROCESSO Nº. 001499/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR vem tornar público o resumo

do Termo de Plano de Trabalho (0696026), firmado entre a DPE/RR e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR**, inscrita no CNPJ nº 22.900.328/0001-05.

OBJETO: Este Plano de Trabalho tem por objeto a Cooperação Técnica entre esta Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR e o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR), por meio de seus respectivos órgãos, para à realização de um leilão de forma compartilhada de veículos de responsabilidade da DPE/RR, classificados como antieconômicos e/ou inservíveis, bem como os serviços de remoção, depósito, guarda de veículos, sucatas e similares.

RESULTADOS ESPERADOS: Aprimoramento do processo de leilão e o desfazimento de bens antieconômicos e/ou inservíveis (veículos), dos quais parte encontra-se parcialmente sucateada em estágio de deterioração, e ocupando espaços sem uma utilidade específica. Disseminação de um ambiente colaborativo no âmbito das duas instituições, decorrente do apoio administrativo e operacional entre a DPE/RR e DETRAN/RR, empreendendo maior eficiência na atuação da agência e diminuindo prazos para desempenho das atividades realizadas pela DPE/RR, acerca do objeto do presente Acordo, de modo a fomentar a melhoria contínua das atividades, entregando para a sociedade uma concessão mais adequada, eficaz e eficiente.

ASSINATURA: 28/05/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS — Defensor Público-Geral do Estado de Roraima e o senhor **FRANCISCO EDU LIMA DIAS** - Presidente da Comissão de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR.

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 29/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696189** e o código CRC **A223BB47**.

001499/2025 0696189v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001663/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio 4/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa CLINICA KR PILATES E FISIOTERAPIA, inscrita no CNPJ nº 37.179.805/0001-54.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem por finalidade estabelecer a integração entre a **CONVENIADA** e a **CONVENIENTE**, cujo principal objetivo é a concessão de descontos nos valores dos serviços realizados, bem como outras que venham a ser ofertadas futuramente, proporcionando melhores serviços aos beneficiários deste acordo. Serão beneficiários deste convênio: defensores públicos, servidores, estagiários e aprendizes, bem com seus dependentes legais.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá a validade de 05 (cinco) anos, a contar a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente.

ASSINATURA: 28/05/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público-Geral - Representante da CONVENENTE e o senhor (a) **KARINE OLIVEIRA NASCIMENTO PORTO DA ROSA** - Representante da CONVENIADA.

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 29/05/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0696133** e o código CRC **2215C7C1**.

001663/2025 0696133v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO № 11/2025 PROCESSO №. 001576/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 11/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado GUILHERME JOSE PIRES ACCIOLY, brasileiro, acadêmico de Direito, matrícula nº 47163, portadora da carteira de identidade nº 341151-6 SSP/RR e inscrita no CPF nº 042.822.112-29,, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), comprovação de matrícula na Instituição de Ensino FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO **SUPERIOR**, inscrita no CNPJ nº 03.485.283/0001-05, localizada na Avenida Luis Canuto Chaves, nº 293, bairro Caçari, nesta cidade, representada pela Diretora Acadêmica, Sra. BRENA LAGE VASQUES LINHARES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 258337 SSP/RR e inscrita no CPF nº 616.602.802-49, tem entre si, ajustado o **TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO** presente DE não obrigatório, do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 005/2025 (0683528) do Processo Administrativo nº 002740/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL № 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Auxiliotransporte fixo mensal de RS 100.00 (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio. Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 02/06/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 27/05/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS — Defensor Público-Geral — representante da CONTRATANTE; a senhora BRENA LAGE VASQUES LINHARES — Diretora Acadêmica da FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR; e o senhor GUILHERME JOSE PIRES ACCIOLY - Estagiário(a).

Em 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 27/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0695433** e o código CRC **E81A0073**.

001576/2025 0695433v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO № 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 001576/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 19/2025, firmado entre a DPE/RR e o Sr. GABRIEL VASCONCELOS AGUILAR DOS SANTOS, brasileiro, ANALISTA DE PROCEDIMENTO, portador da carteira identidade nº 26944-2 SSP/RR, inscrito no CPF nº 022.450.872-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO N° 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "**FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA"** PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R\$ 4.604,31** (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de recibo de prestação de serviço creditada em conta-corrente indicada pelo (a) CONTRATADO(A).

JORNADA DE TRABALHO: Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) CONTRATADO(A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06** (seis) horas diárias presencialmente, totalizando **30** (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público, Dr. Wagner Silva dos Santos e do Auxiliar do Coordenador, o servidor público Evandro Bolimak de Souza Lopes.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 13 (treze) meses, entrando em vigor a partir do dia 02 de junho de 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

I. Unidade Orçamentária: 32.101;

II. Programa de Trabalho: 14.422.096.2259;

III. Natureza da Despesa: 33.90.36;

IV. Fonte de Recursos: Recurso Federal 2.700;

V. Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL n° 931601/2022 Processo n° 08016.010196/2022-05.

ASSINATURA: 26/05/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS — Defensor Público-Geral — representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **GABRIEL VASCONCELOS AGUILAR DOS SANTOS** — ANALISTA DE PROCEDIMENTO.

Em 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 28/05/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0695427** e o código CRC **BF72774D**.

001576/2025 0695427v2